

Acta original

CIRCULO N.º 88 d'Evora

Concelho de Mourão

(Unica ASSEMBLEIA)

Termo de abertura

Este caderno ha de servir para n'elle se lavrarem as actas da eleição de quatro deputados pelo circulo n.º 88, á qual tem de proceder-se no dia 29 do corrente mes de junho.

Vai numerado, rubricado e este termo assignado pela respectiva commissão do recenseamento eleitoral, e Administrador deste concelho. Mourão, sala das sessões da Commissão Recenseadora, 22 de junho de 1884.

Deo vinda do presidente da Commissão — O Vogal,

Jose Antonio Lobo

Admin. do concelho, Joao de Deus Martins

Publio Lopes de Carvalho

Jose Antonio de Carvalho

Os vogaes da  
Commissão

Paulo Theodoro Ferreira

Jose Theodoro Rosado Espirivel



Expediente  
Lobo - Baptista Carvalho, Carvalho Ferreira

## ACTA DA CONSTITUIÇÃO DA MEZA ELEITORAL

Aos vinte nove dias do mez de junho de mil oitocentos oitenta e quatro, pelas nove horas da manhã, nesta igreja parochial da freguezia municipal de Mourão, designada previamente para nella reunir a unica assembleia eleitoral dos cidadãos recenseados eleitores das freguezias de que se compoem este concelho de Mourão

para se proceder á eleição de quatro deputados pelo circulo numero oitenta e oito do Eora, compareceu o cidadão José Antonio Lobo, membro da Commissão Recenseadora desta mesmo concelho

para presidir á mesma assemblea, e apresentando neste acto o competente titulo, logo, na conformidade do artigo 46 do decreto de 30 de setembro de 1852 e artigo 6.º da lei de 21 de maio de 1884, propoz aos eleitores presentes, para escrutinadores os cidadãos Constante José Joaquim e Vaccarella Justina e Joaquim Antonio Ferrero, para secretarios os cidadãos Manuel Pereira e João Antonio de Carvalho e para supplentes os cidadãos Manuel Cecilio Ferreira e José Antonio de Carvalho, convidando os eleitores que approvassem esta proposta a passarem para o lado direito, e os que a regeitassem para o esquerdo.

Tendo sido esta proposta unanimemente approvada por toda a assembleia foram os cidadãos daq, acima mencionados, convidados pelo presidente a tomarem assento na meza, a qual se achava no local determinado no artigo 51.º do citado decreto, e depois de affixada na porta da igreja a relação dos membros, que a compoem, assignada pelo presidente e por um dos secretarios, se lavrou esta acta, que foi lida em voz alta á assembleia, e unanimemente assignada; e eu, João Antonio



# ACTA DA ELEIÇÃO

Aos vinte nove dias do mez de junho de mil oitocentos oitenta e quatro, nesta igreja parochial da freguezia matriz de Mourão, previamente designada para nella se reunir a unica assemblea eleitoral das freguezias de que se compoẽ este concelho de Mourão

Lobo  
Guerreiro  
Ferreira

afim de se egerem quatro deputados pelo circulo

Guerreiro  
Pereira

numero oitenta e oito e voto, achando-se constituida a mesa composta do presidente

Cavallho

dos escrutinadores

Monteiro  
Cavallho

José Antonio Leão,  
Contador José Joaquim de Vasconcellos, e Joaquim  
Catharino Guerreiro

dos secretarios

Manuel Pereira e João Antonio  
de Carvalho

e dos supplentes

Manuel Cesario Ferreira e José Antonio de Carvalho  
nomeados e approvados

pela fórma que fica exarada na acta respectiva, e estando presentes os respectivos parochos e regedores, e bem assim a edilidade Pedro Antonio Guerreiro, administrador substituto  
este concelho

annunciou o presidente que ia proceder-se ao escrutinio para a eleição de quatro deputados, e que na conformidade do artigo 61 § unico do decreto de 30 de setembro de 1852, declarava que não seriam admittidas listas em papel de côres ou transparentes, ou que tenham qualquer signal, marca ou numeração externa; e da mesma fórma annunciou que, na conformidade do n.º 1.º do artigo 1.º da lei de 21 de maio de 1884, as listas devem conter até tres nomes. Seguidamente lançou o presidente na urna a sua lista

[Handwritten flourish]



## ACTA DA ELEIÇÃO

e feita a chamada geral, começando pelos vogaes da mesa, todos os cidadãos recenseados que se achavam presentes lançaram na urna a sua lista; observando-se a respeito de todos o que dispõem os artigos 64 e 65 do decreto de 30 de setembro de 1852.

E ainda depois da chamada se receberam as listas dos cidadãos recenseados que se apresentaram, depois do que, na conformidade do artigo 66 do mesmo decreto, ordenou o presidente uma chamada geral de todos os que não tinham votado.

E sendo ~~uma e meia~~ horas da tarde declarou o presidente que desde este momento começavam a contar-se as duas horas marcadas no artigo 67. Findo este praso, o presidente perguntou se havia ainda alguém que pretendesse votar, recebendo as listas dos que immediata e successivamente se apresentaram na fôrma designada no artigo 7 da mencionada lei de 21 de maio de 1884, fazendo em seguida contar as listas que se encontraram na urna, verificando-se serem ~~sete~~

~~setenta e sete~~ ~~setenta e sete~~ numero igual ao das descargas feitas nos cadernos do recenseamento



Expediente  
Lobo Baptista Leal e Carlos Ferreira

7

Concluida a contagem e confrontação das listas recebidas, lavrou-se edital, que foi affixado immediatamente na porta da casa da assemblêa, declarando o numero das mesmas listas. E procedendo-se ao apuramento dos votos, conforme o artigo 69 do decreto de 30 de setembro de 1852, desdobrando o presidente successivamente as listas e praticando-se os demais actos no mesmo artigo recommendados, verificou-se terem sido votados os cidadãos seguintes:

Estevão Antão Lobo  
Antônio Oliveira Junior, proprietario; Antonio Maca Guerreiro  
maul da Cunha Belem, cirurgião militar; Antonio  
Cypriano Leite Pereira Jardim, capitão de artilharia  
Almeida, cada um de 400 votos, e de 400 votos  
votos, e o doutor Luiz Leite Pereira Jardim, Pereira,  
Leite e proprietario; Antonio José Gomes, já mencionado  
Luta de Thomaz Frederico Pereira Basto, Alameda  
maior de artilharia, professor e já mencionado  
igualmente cada um de 300 votos, com trezentos  
e cinquenta votos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Mamudo Tereza Aguiar Borges et M. Pereira  
Muz 88  
etela da assemblea d'apuramento

1760

Em dois dias do mes de Junho de mil oitocentos oitenta e quatro nesta cidade d'Evora e Paços do Concelho d'ella pelas nove horas da manhã compareceu o cidadão Dr. Thomaz Fil Gomes Ramalho Presidente da Commissão do Recenseamento Eleitoral do Concelho d'Evora e vista qualidade Presidente da assemblea do apuramento da eleição de quatro deputados pelo circulo numero oitenta e oito, a qual se procedeu no dia vinte e nove de Junho proximo findo e achando-se tambem presentes os cidadãos, pae Vicente Ferreira, e pae Francisco Simões portadores das atas originaes da assemblea do estandardo; pae pae de Brito e Domingos Antonio da Silva portadores das atas da assemblea d'extrayto; Francisco Elvira d'Alveida e pae pae de Elvira Parata e Terna portadores da ata da assemblea de Borba, Antonio pae da Rocha paguim e Manuel Ramalho (no impedimento de paguim pae Soares, Antonio Pacifico da Silva e pae Gomes da Silva portadores das atas das duas assembleas primarias de Beja, pae Elvira Teodoro, paguim pae Baptista, pae Baptista Parata Taborca, Antonio Jacintho Godinho, pae Jacintho Valerio, pae Antonio Carneiro, portadores das atas das quatro assembleas primarias d'Evora, Nicolao Henriquez Prejo, pae d'Almeida Tragozo Aguiar, pae Alves Pereira, e Agostinho pae Borges portadores das atas das duas assembleas primarias de Elviteuro e vize, pae Elvira d'Almeida, Antonio Leonardo d'Almeida portadores das atas da assemblea primaria de Elvira, Bachariz pae paguim de Vasconcellos Gusmao, paguim Galvao Guerreiro portadores das atas



na assembleia primaria de Elvouras, frei Elbana  
da Costa Barbosa e Antonio Elgarciano de Albal  
dos Veiga, portadores das atas da assembleia pri-  
maria de Portel, papuim Philippe Pitta, no im-  
pedimento do Padre papuim frei Elves Pitta, e  
João Pedro Piscoto portadores das atas da assem-  
bleia primaria do Becondo, Otuno Elgarcia de  
Carvalho e Arthur Augusto Galloradas portado-  
res das atas da assembleia primaria de Bequengos,  
Alfredo Augusto Elgarcias Alas e Xavier Camu-  
no da Assumpcao portadores das atas da assem-  
bleia primaria de Vicanna do Alentejo, Elgathias  
Castro Silva Louro Elgayer e papuim frei Ferrnandes,  
portadores das atas da assembleia primaria de  
Vila Vicosa faltando os seguintes, Visconde da  
Serra da Torreaga um dos portadores da ata da  
assembleia primaria de S. Elgarcia e Francisco,  
Alfego frei Jacyntho Espada um dos portadores da  
ata da assembleia primaria de S. Pedro ambos do  
Concelho d' Evora, estando bem assim presente  
o Administrador d' este Concelho d' Evora Sr. João  
Antonio de Carvalho, porpor o Presidente para  
escrutadores Nicolao Henriques Prejs e Elgapa-  
lindo frei Borges, para decurarios João Elves Pereira  
e frei El Alencar Fragoso Gyrao, e para suplentes  
Alfredo Augusto Elgarcias Alas e frei Elgarcia Sei-  
xoto, convidando a passarem para o lado direito  
os que approvassem esta proposta e para o esquer-  
do os que a rejeitassem, e sendo ella approvada  
por unanimidade passarem todos a occupar os  
seus lugares na mesa que assim ficou constituida,  
e sendo o Presidente da assembleia apresentado fe-  
chadas e lacradas as copias das atas que recebera das  
assembleas primarias na conformidade do artigo seten-  
ta e sete paragrapho primeiro do Decreto de 11 de Setembro



Marcos Pereira          Hyrão Ruyz

M. Pereira

bro de mil oitocentos e cincoenta e dois, assim como os por-  
tadores das atas originaes, e o Administrador do Con-  
celho as copias que existiam em seu poder procedeu-se  
à nomeação de seis commissões para examina-rem  
as mesmas atas, sendo propostos para a primeira  
os cidadãos pães Francisco Simões, José João de  
Pinto, pães pães de Espalhos Barata e Lind, e  
Arthur Augusto Gathordus e Urbano Elvaria de Car-  
valho para examina-rem as atas e todos os papéis  
convenientes ás assembleas primarias do Concelho d'  
Ouro, para a segunda Antonio Leonardo d'Al-  
meida, pães João Gualtero Guerreiro, pães Elbiquel d'  
Almeida e pães Elvaria de Costa Barboza e Antonio  
pães da Rocha encarregados dos do Alancoral,  
Mortuorio o novo e Pedraes, para a terceira com-  
missões Domingos Antonio da Silva, pães Elva-  
rino, Elvario Antonio Pacifico da Silva, pães  
pães Baptista e Antonio Jacintho Godinho, encar-  
regados dos Concelhos de Barba, Ouro, Alvaria  
e Bequengos, para a quarta Commissões de pães  
pães de Vasconcelos Gusmano, pães Philippe  
Pinto e pães Pedro Gusco, pães Jacintho Valerio  
e pães Antonio Carneiro encarregados dos Concelhos  
de Vianna, Argizellos e Vila Vicosa; para a qua-  
ta Commissões pães Baptista Barata Faborca, pães  
Joanes da Silva e pães José Fernandes para os  
do Concelho de Portel, e para a sexta Commissões An-  
tonio Elvariano Elvathos Veiga, Navior Camusis  
da Assumpção e pães José Fernandes para os  
do Concelho d'Extremoz, os quaes todos foram ap-  
rovados pela assemblea observando-se na distribuição  
das atas pelas referidas commissões o preceito do artigo  
vinte e tres do citado Decreto. Intimou-se a ellas  
para as commissões e occuparem do exame das atas  
e do apuramento dos votos, e apresentarem depois os



seus pareceres escriptos que foram lidos, e assembleia e por ella approvados, procedendo logo a leitura do apuramento geral dos votos na conformidade do artigo oitavo, e do mesmo decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foy onze mil setenta tres sendo duas listas inutilisadas e por isso o numero real dos votantes onze mil e sessenta, sendo obtido seis mil e um votos o cidadão Estevão Antonio d'Oliveira Junior; cinco mil seis centos sessenta nove votos o cidadão Antonio Emanuel da Cunha Belen; quatro mil oito centos doze votos o cidadão Leffrino Leite Pereira Jardim; quatro mil quatro centos sessenta cinco votos o cidadão Luis Leite Pereira Jardim; nove centos cinquenta cinco votos o cidadão Manuel José Braamcamp; oito centos noventa um voto o cidadão Francisco Antonio da Veiga Pereira; quinhentos quarenta um voto o cidadão Antonio Augusto da Costa Simões; quinhentos dez votos o cidadão José Simões Dias; nove centos seis votos o cidadão D. José de Salgueiro d'Oliveira e Sousa, mil trescentos sessenta cinco votos o cidadão Emanuel de Paula da Rocha Vianna, trescentos dezeses votos o cidadão José Jacintho Gomes; quinze um voto o cidadão Dr. Fernando Estevão d'Almeida Pedross; mil oito centos setenta cinco votos o cidadão Antonio José Simões; duzentos noventa dois votos o cidadão Elpique Augusto Pacheco; um voto o cidadão Antonio Augusto da Fonseca Magalhães; vinte tres votos o cidadão Domingos Pinheiro Borges, sete votos o cidadão Francisco Julio Borges; duzentos oitenta quatro votos o cidadão Estevão Antonio d'Oliveira; duzentos oitenta votos o cidadão Joaquim Theophilus Braga; duzentos nove votos



Manuel das Neves M. Pereira  
M. Pereira M. Pereira

o cidadão Augusto Emanuel Alves da Veiga;  
nove votos e o cidadão Fernando  
Caldeira; quatro votos o cidadão Henrique  
de Gouveia Pimentel; um voto o cidadão frei  
pasquim Simões; um voto o cidadão frei pasquim  
Alpacan; um voto o cidadão Marcelino frei  
Pereira; mil e trezentos e sessenta e cinco votos o cida-  
dão Thomaz Frederico Pereira Bastos; dois vo-  
tos o cidadão Antonio Emanuel de Gouveia;  
dois votos o cidadão frei pasquim Rodrigues de  
Freitas; um voto o cidadão Dr. Siquinho Sil-  
veira Baynatto; um voto o cidadão frei pasquim  
Alves da Silva Marques; um voto o cidadão  
Paulo frei Alves; dois votos o cidadão Este-  
vão d'Oliveira; tres votos o cidadão Jozino Cor-  
reia Pedrosa; um voto o cidadão frei Pedro  
Ferreira dos Reis; um voto o cidadão Antonio  
Maria d'Oliveira e Silva; um voto o cidadão  
Augusto Ferreira Godinho Correia da Costa;  
um voto o cidadão Augusto Alexandre  
Barbosa de Freitas; um voto o cidadão  
frei da Gouveia d'Almeida e Almeida; um voto o  
cidadão Francisco Simões Carneiro; tres votos  
o cidadão frei pasquim Alves e Almeida; um voto  
o cidadão Vicente Rodrigues e Almeida; um  
voto o cidadão Cipriano Jardim; um voto o  
cidadão Luiz Vicente Pereira Jardim; dois vo-  
tos o cidadão e doutor Manuel d'Almeida;  
tres votos o cidadão Manuel Vicente Lyra;  
um voto o cidadão Antonio frei pasquim d'Oli-  
veira; um voto o cidadão Mathias frei de  
Bastos; um voto o cidadão Luiz Vicente Pereira  
Jardim; tres votos o cidadão Dr. Antonio d'  
Almeida; dois votos o cidadão Pedro frei  
Bernardo dos Santos; um voto o cidadão



Julio Elbargues de Vithuri; um voto ao cidadão  
José Elparia da Fonseca Regalo; um voto ao ci-  
dadão Sr. Francisco Elmar Cosixo; vinte nove  
votos ao cidadão Fodre José Paquim de Senes  
Fuitas; um voto ao cidadão João Chissolouro  
Elbelicio; duzentos setenta e sete votos o cidadão Sr.  
José Antonio d'Almeida; dois votos o cidadão  
José Antonio d'Almeida; um voto o cidadão  
Estevão Antonio d'Oliveira e Sousa; tres votos o  
cidadão José Elparia Latino Coello; dois votos  
o cidadão José Elias Garcia; quatro votos o  
cidadão Francisco Pessano Garcia; um voto  
o cidadão Constantino dos Anjos Barbosa,  
duzete votos o cidadão Elmar Augusto Alves  
de Veiga; dois votos o cidadão José de Saldanha,  
um voto o cidadão Paquim Antonio Felix de  
Elatto; um voto o cidadão Visconde de Es-  
peranca; dois votos o cidadão José Dias Ferreira,  
dois votos o cidadão José Elmar dos Santos; um  
voto o cidadão Luiz Augusto Pinheiro Pinto;  
e um voto o cidadão Elmar Vianna; apre-  
sentando nesse sentido o seu parecer que foi ap-  
provado pela assembleia. Reconhecido por este modo  
que os cidadãos Estevão Antonio d'Oliveira Junior,  
Antonio Elmar dos Gumes Belém, Espiriano  
Leite Pereira farciim, e Luiz Leite Pereira farciim,  
obtiveram maioria absoluta dos votos de universo  
real dos votantes, o Presidente os proclamou em  
voz alta eleitos deputados pelo circulo eleitoral  
dito, mandando publicar os seus nomes por edi-  
tal em porta da assembleia, tendo se previamente  
verificado a circumstancia de constar pelas atas  
de todo o circulo que os eleitos d'este outorgam  
aos cidadãos que vierem a ser eleitos deputados  
os poderes necessarios para que reunidos com os



